



1 **ATA – REUNIÃO 19ª PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL**
2 **DE ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos vinte e três dias de julho de dois mil e vinte e dois, participaram da
4 reunião, sob formato presencial, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr.
5 Renan Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Allan Fábio Siqueira, Álvaro
6 Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de Oliveira, Cláudio Dannenhauer,
7 Edilaine Marcelino Mendes, Jeferson Ramos Batista, Kelvin Nunes Soares, Marcelo
8 Marcel Franco José da Silva, Renan Souza, Sandro Renato Araújo, Selvino Anderson
9 Júnior e Sérgio Antônio Ozelami. Abrindo a reunião, às 13h, o Presidente saudou a todos
10 os presentes e enalteceu a hospitalidade com a qual o Conselho foi recebido e acolhido
11 pelo município de Curitibanos, e, ato contínuo, declarou aberta a 19ª reunião plenária
12 deste Conselho, para o ano corrente.

13 **PAUTA:** 1) Atas nº 17 e 18; 2) Expedientes; 3) Encaminhamentos; 4) Ordem do dia: 4.1)
14 Concessão do Certificado de Registro de Entidade Esportiva (CRED): Associação Sul
15 Americana (Fesporte 1848/2022) / Clube Caça e Tiro Dias Velho (Fesporte 184/2020) /
16 Federação Catarinense de Tênis (Fesporte 786/2020), Federação Catarinense de Karatê
17 Interestilos (Fesporte 277/2021 – *ad referendum*); 4.2) Sede da 34ª edição dos Joguinhos
18 Abertos de Santa Catarina (Fesporte 1897/2022); 5) Assuntos Gerais. Ademais, foi
19 inserido na pauta a discussão acerca da Comissão Permanente de Esporte Educacional
20 sobre as alterações de calendário deste ano, haja vista que a comissão esteve reunida no
21 dia 22 de julho, concluindo referido parecer.

22 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, o Presidente registrou e agradeceu a
23 presença do Secretário de Esportes de Curitibanos, Aaron Mazzaro Leão e, ato contínuo,
24 passou a palavra ao mesmo. O Secretário saudou a todos e explanou acerca da
25 satisfação em receber um evento tão importante do calendário oficial de eventos da
26 Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte). Agradeceu ao CED pela homologação e
27 reiterou o compromisso e a responsabilidade de entregar um evento de qualidade à
28 comunidade esportiva catarinense. Externou o interesse em sediar os Joguinhos Abertos
29 de Santa Catarina, em 2023, e que irá formalizar tal pedido. Em seguida, o Presidente do
30 CED passou a palavra ao Presidente da Comissão Central Organizadora (CCO), Luis
31 Righes Jr, e este saudou a todos afirmando que a equipe não medirá esforços para que
32 tudo transcorra bem durante os oito dias de evento. O Conselheiro Kelvin Nunes Soares,
33 que também responde como Presidente da Fesporte, agradeceu pela celeridade com a
34 qual as situações adversas estão sendo resolvidas e que é um orgulho para o Estado
35 estar mais uma vez sediando um evento de tamanha magnitude no município. Dando
36 sequência à reunião e já entrando na pauta prevista para o dia de hoje, referente à
37 aprovação das atas 17 e 18, o Presidente do CED comunicou que o Conselheiro Mauro
38 Luiz Johann formalizou o pedido para a alteração da ata 18, que foi previamente
39 compartilhada com este Colegiado, no tocante aos assuntos gerais, requerendo que sua
40 manifestação fosse detalhada e constasse na mesma. Assim, a matéria foi discutida entre
41 os conselheiros, e a redação final votada e aprovada pela plenária. Entrando nos
42 expedientes recebidos, o Presidente passou a palavra a esta Secretária-Executiva de
43 modo que foi compartilhado com os presentes o Ofício/GP nº 17.639/22, encaminhado no
44 dia dezoito de julho, de proposição do município de Chapecó, o qual foi encaminhado
45 concomitantemente à Fesporte, do qual se extrai, na integralidade, o seguinte trecho para
46 sintetizar o mesmo: "*solicitar que, independentemente desta deliberação, seja*
47 *PERMITIDA a inscrição dos atletas do Município de Chapecó nas competições*



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

48 *promovidas pela FESPORTE, conforme calendário e regulamento das competições, em*
49 *especial os JASC/JESC/PARAJESC..., inclusive nas etapas regionais, a fim de não*
50 *prejudicar os atletas e o desporto chapecoense, pois há todo um planejamento anual dos*
51 *atletas para participarem das competições, e, inviabilizar a sua participação colocaria em*
52 *risco todo um ciclo preparatório, bem como a oportunidade de evoluir no mundo do*
53 *esporte.*"O Presidente do CED questionou se as partes envolvidas na celeuma já
54 obtiveram uma decisão formal por parte da Fesporte. O Conselheiro Kelvin Nunes Soares,
55 pedindo um aparte, comunicou que a matéria foi encaminhada para apreciação do
56 Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina (TJD/SC). O Conselheiro Marcelo
57 Marcel Franco José da Silva, que responde como Diretor de Esporte da Fesporte,
58 ponderou que é muito importante ressaltar que até o presente momento, enquanto é
59 aguardado o posicionamento do TJD/SC, a Fesporte está cumprindo o previsto no
60 Regulamento Geral da competição, com fulcro em seu art. 57, no que tange à escolha da
61 sede. Houve então um longo debate acerca da matéria, principalmente referente ao fato
62 de que os atletas é que serão os grandes prejudicados. O Presidente Renan Moresco
63 Pirath ratificou ser papel deste Conselho auxiliar na condução e resolução dessa situação
64 com a cautela necessária. Ademais, colocou o CED à disposição para apresentar
65 alternativas que visem mitigar os prejuízos à comunidade esportiva catarinense. O
66 Conselheiro Celso Dorian de Oliveira ressaltou que, de fato, é preciso haver muita
67 ponderação uma vez que ao abrir tal precedente, novas situações podem surgir
68 "tumultuando", sobremaneira, o sistema esportivo como um todo. Kelvin Nunes Soares,
69 reiterou o fato de que não há e nunca houve nenhum tipo de "perseguição" contra o
70 município de Chapecó. Ou seja, está sendo seguido o disposto no Regulamento que rege
71 os eventos pertencentes ao calendário oficial de eventos da Fesporte e, que, isso precisa
72 ficar claro a todos. O Conselheiro Allan Fábio Siqueira ressaltou acerca de uma possível
73 situação que pode ocorrer durante os Joguinhos, fazendo uma analogia de que um
74 município que chegue em uma final contra Chapecó, poderá recorrer ao TJD/SC
75 utilizando tal situação na tentativa de desclassificar a equipe adversária que, em tese, não
76 poderia participar do evento. O Presidente Renan Moresco Pirath, ressaltou, mais uma
77 vez, que por tudo o que foi aqui exposto, é preciso haver muita cautela e ponderação
78 acerca dessa matéria avaliando e equacionando a tomada de decisão e que o CED,
79 mediante seu colegiado, é muito importante para tal. Seguindo com a reunião, e já
80 entrando na ordem do dia, o Presidente convidou o Conselheiro Alziro Antônio Golfetto,
81 que responde como Presidente da Comissão Permanente de Legislação e Normas (CLN),
82 para se dirigir à mesa diretiva. Ato contínuo passou a palavra ao mesmo para que
83 apresentasse aos presentes os pareceres referentes à concessão dos Certificados de
84 Registro de Entidade Desportiva (CREDs), previstos para a homologação desta plenária
85 no dia de hoje, a saber: Associação Sul Americana; Clube Caça e Tiro Dias Velho;
86 Federação Catarinense de Tênis e, Federação Catarinense de Karatê Interestilos
87 (concedido *ad referendum*). Todos os pareceres exarados pela CLN foram apresentados
88 à plenária, favoráveis à concessão do CRED. O Presidente do CED ressalvou o motivo
89 norteador pelo qual o certificado expedido à Federação Catarinense de Karatê Interestilos
90 foi concedido de forma *ad referendum*, uma vez que houve solicitação do proponente
91 devido ao fato de que tal documento é necessário para que a mesma pudesse participar
92 da Olimpíada Estudantil Catarinense. Após cada compartilhamento dos pareceres pelo
93 Conselheiro Alziro Antônio Golfetto, o Presidente colocava-os, individualmente, em
94 discussão e em votação, sendo que os mesmos foram aprovados por unanimidades entre



95 os Conselheiros presentes. Na sequência, a pauta foi a justificativa de ausência do
96 Presidente deste Conselho na reunião plenária do dia 11 de julho, no município de
97 Criciúma, uma vez que a matéria foi analisada pela CLN posteriormente à convocação da
98 presente reunião. O Presidente da CLN apresentou o parecer exarado pela comissão o
99 qual expressa deferimento da justificativa, uma vez que a mesma atende o preconizado
100 no Regimento Interno deste Conselho. O parecer foi aprovado por todos. Entrando na
101 última ordem do dia, referente à proposição da Fesporte para homologação da nova sede
102 da 34ª edição dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, sob processo SGPe Fesporte
103 1897/2022, o Presidente da CLN leu, em sua integralidade, o parecer da comissão acerca
104 da matéria, do qual se extrai os seguintes trechos: "*No caso em apreço, observamos que
105 o referido Regulamento Geral autoriza a Fesporte a buscar alternativas para casos em
106 que ocorrem desistências dos pedidos de sediamiento. Como é cediço, a competência
107 para a eleição da sede dos eventos estaduais é do CED, com fulcro no art. 63 do Decreto
108 nº 1.601/18, combinado com a Resolução nº 23/CED/2021. Oportuno indicar que não se
109 desconhece os novos ofícios de Chapecó, o primeiro que retifica o pedido de desistência,
110 datado de 06/07/2022, reiterando a vontade de sediar o evento, que tem em seu teor a
111 seguinte manifestação "muito embora não tenham sido observados, pela FESPORTE, os
112 prazos do regulamento geral dos JASC, inclusive acerca do repasse de recursos,
113 reafirmar o compromisso/intenção do Município de Chapecó em ser sede da 34ª edição
114 dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, afim de não prejudicar os atletas e o desporto
115 estadual/chapecoense" e o segundo que solicita auxílio do CED para não penalizar seus
116 atletas, "Ofício/GP nº. 17.638/22 Chapecó-SC, datado de 18 de julho de 2022, solicitar
117 que, independentemente desta deliberação, seja PERMITIDA a inscrição dos atletas do
118 Município de Chapecó nas competições promovidas pela FESPORTE. Muito embora a
119 argumentação tenha sido juntada, de fato, o presente caso demanda uma análise técnica
120 da Fesporte, com subsequente consulta ao CED. Contudo, além de toda a
121 excepcionalidade que permeia esse tema, diante da desistência formal do Município de
122 Chapecó, considerando-se ainda que a competição está próxima de acontecer, bem como
123 que a FESPORTE deve indicar município como nova sede para a realização da 34ª
124 edição dos Joguinhos, no sentido de viabilizar a realização desta competição tão
125 relevante do calendário estadual. Por todo o exposto, no que tange à legalidade, não se
126 verificam óbices para o deferimento do pleito."*O Presidente do CED abriu a mesa de
127 debates argumentando sobre a importância de que seja cumprida a formalidade pelo
128 município de Blumenau, mediante o envio da documentação prevista na Resolução
129 23/CED/2021. Em discussão, o Conselheiro Álvaro Simão Provesi, referiu que o
130 Colegiado do CED precisa ser consultado antes de qualquer tipo de movimentação,
131 divulgação e/ou tomada de decisão, para que todos tenham ciência e possam expressar
132 suas opiniões. Kelvin Nunes Soares apresentou então, minuciosamente, a cronologia dos
133 fatos que culminaram com uma decisão da Fesporte que justificam, no seu entendimento,
134 o motivo pelo qual Blumenau foi apresentada como nova sede, antes de ter a matéria
135 apreciada pelo Conselho. Houve um longo debate de que, de fato, a comunidade
136 esportiva precisava de uma posição e, principalmente, havia a necessidade de
137 manutenção do calendário haja vista o mesmo já ter sofrido alterações que culminaram
138 com problema de manutenção de sede. O Conselheiro Marcelo Marcel Franco José da
139 Silva, expressou sua clara opinião de que discorda com o posicionamento, atitudes e
140 discurso que está sendo proferido pelo Prefeito do município de Chapecó, onde, segundo
141 ele, está havendo uma clara distorção dos fatos e que, não obstante, essa situação foi



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

142 causada pelo próprio Prefeito e por sua equipe, a partir do momento em que desistiram de
143 sediar o evento em apreço. Ele ainda, no uso da palavra, solicitou que seja feito um
144 encaminhamento ao município com a manifestação do Conselho uma vez que, segundo
145 informações não oficiais, está sendo amplamente divulgado à comunidade esportiva que
146 este Colegiado havia aprovado em ata da última reunião a manutenção de Chapecó como
147 sede dos Joguinhos. Após amplo debate de como poderia ser feito tal encaminhamento,
148 com o objetivo precípuo de esclarecer a narrativa fática sobre a matéria, e após várias
149 opiniões apontadas pelos conselheiros, chegou-se a conclusão de que é possível
150 encaminhar o parecer exarado pela CLN e que estava na iminência de ser aprovado
151 nesta Plenária como resposta ao ofício remetido por Chapecó. Não obstante, poderá ser
152 divulgado nota na rede social do CED (instagram) como uma resposta à comunidade
153 esportiva no tocante a homologação de Blumenau. Não havendo mais nenhuma
154 manifestação, o Presidente do CED colocou o parecer exarado pela CLN em votação,
155 sendo o mesmo aprovado por todos os presentes. Seguindo a reunião, o Presidente
156 tratou do assunto discutido na reunião da Comissão Permanente de Esporte Educacional
157 (CEE) referente ao expediente encaminhado pelo município de Jaraguá do Sul, da qual
158 culminou com o parecer de relatoria do Conselheiro Renan Souza. Ato contínuo, passou a
159 palavra ao relator que leu o parecer no qual sugere-se o encaminhamento de ofício ao
160 município de Jaraguá do Sul, juntando a manifestação da Fesporte, bem como
161 informando que o CED já estava tratando matéria similar no processo Fesporte
162 1409/2022: *"A comissão entende que todas as mudanças foram realizadas devido à*
163 *dificuldade em alojar os atletas, e que foram tomadas providências emergenciais como a*
164 *aprovação de um novo formato nas competições (...)"*. Não havendo manifestação, o
165 Presidente colocou o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado e tendo como
166 encaminhamento a resposta ao município de Jaraguá do Sul, com base no parecer
167 supramencionado.

168 **ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente compartilhou com todos acerca do que ficou definido
169 na última reunião da Câmara Temática da Comenda do Mérito Esportivo, no tocante à
170 distribuição dos convites para a solenidade que realizar-se-á no dia 04 de agosto, no
171 município de Águas Mornas. Após, informou que, desta vez, devido a problema de
172 disponibilidade de leitos, não haverá acompanhamento *in loco* de integrantes deste
173 Conselho nas instalações da OLESC, conforme deliberado em reuniões anteriores. Por
174 fim, não havendo mais nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada mais havendo a
175 tratar no presente momento, o Presidente do CED, Renan Moresco Pirath, agradeceu a
176 participação e a contribuição de todos os presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a
177 presente ata, a qual será assinada digitalmente por todos os Conselheiros participantes.

178
179

180 Florianópolis, 23 de julho de 2022.

181

182 **RENAN MORESCO PIRATH**

183 Presidente do CED

ANGELA HELENA ALVES

Secretária-Executiva do CED

184

185 Allan Fábio Siqueira

186 Alvaro Simão Provesi

187 Alziro Antônio Golfetto



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

- 188 Celso Dorian de Oliveira
- 189 Cláudio Dannenhauer
- 190 Edilaine Marcelino Mendes
- 191 Jeferson Ramos Batista
- 192 Kelvin Nunes Soares
- 193 Marcelo Marcel Franco José da Silva
- 194 Renan Souza
- 195 Sandro Renato de Araújo
- 196 Selvino Anderson Junior
- 197 Sérgio Antônio Ozalami